



*8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

- . Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 21.03.2013

3.2. - 28.03.2013

Ponto 4. **EDUCAÇÃO**

- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

- . Conselho Geral

- Designação dos Representantes

Ponto 5. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS

- . Polidesportivo da Vinha da Rainha

- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL**

- . PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSOS

- . Aquisição de Equipamento

- Adjudicações

6.1. Esquentador - J.C.

6.2. Esquentador - J.M.G.S.

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

6.3. Aquecedor a Óleo - M.C.P.

6.4. Aquecedor a Óleo e Microondas - J.A.M.

6.5. Aquecedor a Óleo, Microondas e Máquina de Lavar Roupa - J. C.

6.6. Aquecedor a Óleo e Microondas - M.L.G.B.

Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL

. Campanha Pirlampo Mágico 2013

- APPACDM de Soure

. Autorização

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

. Remodelação das Instalações Sanitárias da Praça Heróis Coutinho e Cabral

- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS

- Homologações do Auto de Recepção Definitiva

9.1. Cruzamento da Rua da Estação com a Rua de Trás da Quinta - Granja do Ulmeiro

9.2. Praça Heróis Coutinho e Cabral - 2.ª Fase - Soure

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. BAIRRO PRÉ-FABRICADO

- Homologações do Auto de Recepção Definitiva

10.1. Demolição de uma Casa Pré-Fabricada - 7.º Fase

10.2. Demolição de três Casas Pré-Fabricadas - 8.º Fase

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

Ponto 11. PROTECÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

- . Criação de um Sistema de Gestão de Protecção Civil para o Concelho de Soure
- . Candidatura //QREN - mais CENTRO
 - Termo de Encerramento

Ponto 12. TURISMO

- . AAP - Associação de Autocaravanismo Portuguesa
 - Visita de Turistas a Soure

Ponto 13. AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 2986, DENOMINADA SERRA DO CARVALHAL

- . Alteração Parcial ao Plano Director Municipal de Soure - 3.ª -
(Alteração do n.º 3 do art.º 47.º do Regulamento do PDM
Alteração à Planta de Ordenamento do PDM)
 - Publicação no Diário da República
 - Depósito na Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Ponto 14. ADSICÓ - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA DE SICÓ

- Extinção e Liquidação

**Ponto 15. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES
PATRIMONIAIS//2012**

**Ponto 16. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS//2012**

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

Ponto 17. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99,d e 18.09.

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando a(s) seguinte(s) informação(ões):

Esteve ausente a Senhora Vereadora, Dra. Márcia Travassos, por motivo justificado.

*** CULTURA**

- No dia 14 de Abril, estivémos presentes no 34.º Aniversário da Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Casal do Redinho, numa das Acções que integrou o Programa Comemorativo... Observe-se que se verificou uma participação significativa e que também esteve presente o Senhor Vereador Mário Jorge Nunes.

- No dia 28 de Abril, estive presente, conjuntamente com os Senhores Vereadores, Mário Jorge Nunes e Dr. Santos Mota, num Almoço Convívio da Comunidade, na Associação Cultural Recreativa e Desportiva das Cotas... Durante o mesmo procedemos à assinatura do Protocolo de um Apoio ao Investimento, aprovado em Reunião de Câmara.

*** DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

No dia 13 de Abril, também estivémos presentes no 12.º Aniversário do Núcleo de Árbitros de Futebol de Soure. A sessão decorreu na Quinta Dona Maria, com a presença de várias dezenas de árbitros do Concelho...

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “no dia 28 de Abril, estive presente, com o Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Vereador, Mário Jorge Nunes, nas Comemorações de mais um Aniversário da Associação Cultural e Recreativa dos Simões, que incluiu a realização de um Concerto pela Banda de Soure. Foi com agrado e entusiasmo que a população assistiu a este agradável Concerto.

Ainda no dia 28 de Abril, participei e representei o Senhor Presidente da Câmara, num Encontro/Passoio de Bicicletas Antigas, organizado pelo Grupo Desportivo Cascos e Rolhas. Reviveram-se tempos passados num ambiente de forte socialização em que a vertente gastronómica não foi esquecida. O percurso passou

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

pelas Freguesias de Soure, Gesteira, Brunhós e Vila Nova de Anços. Foi uma jornada muito agradável e que contou com a presença de muitos participantes.”

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “estive presente em diversas acções que já foram aqui referidas, quer pelo Senhor Presidente, quer pelo Senhor Vice-Presidente. Gostaria de ressaltar a presença da Banda de Soure, no evento que decorreu nos Simões, com o apoio da Junta de Freguesia de Soure e também da Câmara Municipal. Penso que a forma de apoiar a Cultura, como tem sido a prática do Município, todos estes anos, com apoios transparentes, definidos, dentro daquilo que é a Política Municipal de Apoio à Cultura, a todas as Instituições do Concelho, quer sejam os Grupos Folclóricos/Etnográficos, Bandas de Musica ou Escolas de Música, que oferecessem depois à sociedade a sua contrapartida com a apresentação de vários e variados espectáculos. No caso da Banda da Soure, gostaria de realçar o facto de estar programado para um número de aldeias, comunidades da Freguesia de Soure, um conjunto de actuações, também nesse espírito de responderem aos apoios que têm recebido, é uma boa atitude. Quero deixar e agradecer o convite feito pela Associação dos Simões ao Município e pela própria Banda de Soure, que tem vindo neste Mandato a realizar um conjunto de outras acções, como foi a Feira Solidária, os Espectáculos de Fado e outras acções culturais... Penso que este tipo de animação é bastante interessante e que é uma forma de receber o apoio do estado, que somos nós, e dar a sua contrapartida à sociedade dando provas do seu trabalho.

Outra nota que queria deixar é sobre as Comemorações do Aniversário do 25 de Abril de 1974... Este ano, as Comemorações decorreram de uma forma ligeiramente diferente, mas sempre com o mesmo espírito de fazer participar a sociedade civil. Fizemos participar as pessoas nas comemorações oficiais, organizadas pelo Município, de uma forma ainda mais aberta e informal como foi a utilização do espaço do Átrio dos Paços do Concelho. Penso que a ideia foi feliz, toda a gente gostou, as pessoas sentiram-se mais à vontade, os discursos de todos os partidos foram de acordo com a actual realidade do País, embora com a sua visão diferente, concordemos ou não, penso que foram bem transmitidos, tendo em conta o ambiente que estava criado. Por outro lado, aquilo que foi o orçamento aprovado para estas Comemorações, penso que foi responsável e espero que consigamos, nos próximos anos, continuar a manter esta tradição, de recordar aquilo que foi um dia importante na História de Portugal. Passados 39 anos, convém continuar a reflectir sobre a pertinência dos seus princípios...”

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento do(s) licenciamento(s) de obras particulares verificado(s) no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta

3.1. - 21.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.-----

3.2. - 28.03.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.-----

Ponto 4. EDUCAÇÃO

- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
- . Conselho Geral
- Designação dos Representantes

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 5. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
- . Polidesportivo da Vinha da Rainha
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
POLIDESPORTIVO DA VINHA DA RAINHA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Abril de 2013

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **43.179,20 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem, em parte, dotação no orçamento para o presente ano de 2013 pela rubrica **02.02.07.01.04.06** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **02.002 2013/61**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Santos Mota, Vice-Presidente (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Mário Monteiro, Eng.º;
4. **Suplentes:** Vitor Miranda, Eng.º.
5. **Suplente:** Rui Fernandes, Arq.

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Euroténis - Equipamentos Desportivos, Ld.ª;**
- **Teodoro Valente, Ld.ª;**
- **Pavibel - Pavimentação e Construção, Ld.ª;**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.04.2013

Despacho:
À Reunião de Câmara
(Américo Nogueira – Vereador)
26.04.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

e

Assunto: *Cultura, Desporto e Tempos Livres – Desporto e Tempos Livres
Conservação/Reparação de Polidesportivos
Polidesportivo da Vinha da Rainha*

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Abril de 2013

De acordo com indicações superiores, foi solicitado um levantamento da situação actual da zona a intervir no local supracitado.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **43.179,20 € + IVA**.

Deste modo, propõe-se a substituição de uma parte do pavimento que se encontra em mau estado, pintura de muros laterais, bem como a recuperação de toda a vedação que delimita o campo desportivo. De salientar, que aproveitando esta intervenção irá ser colocado relva sintética sobre o piso.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Directo, para a realização dos referidos trabalhos, com convite à seguinte empresa:

1. EUROTENIS – Equipamentos Desportivos, Lda;
2. Teodoro Valente, Lda;
3. Pavibel – Pavimentação e Construção, Lda.

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.)
24-04-2013

Parecer:
Concordo.
À Consideração Superior.
(Mário Monteiro, Eng.º)
26.04.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 6. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL . PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSOS . Aquisição de Equipamento - Adjudicações

6.1. Esquentador - J. C.

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
PCHI – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL P/ PESSOAS IDOSAS
CANDIDATURA DE JACINTO CARLOS
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
* ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara de 12.04.2013, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade consultada apresentou a seguinte proposta:

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

EMPRESA	VALOR
Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.	194,31 euros

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido (200,00€), sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da audiência prévia;
2. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 194,31 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
19.04.2013

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
A Vereadora *,
(Ana Maria Treno, Dra.)
22.04.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

6.2. Esquentador - J.M.G.S.

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
PCHI – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL P/ PESSOAS IDOSAS
CANDIDATURA DE JOSÉ MARIA GOMES SIMÕES
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
* ADJUDICAÇÃO**

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 29 de Abril de 2013

Por deliberação da Reunião de Câmara de 12.04.2013, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.	194,31 euros

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido (200,00€), sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da audiência prévia;
2. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 194,31 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
19.04.2013

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
A Vereadora *,
(Ana Maria Treno, Dra.)
22.04.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

6.3. Aquecedor a Óleo - M.C.P.

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
PCHI – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL P/ PESSOAS IDOSAS**

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

**CANDIDATURA DE MANUEL CARVALHO PEREIRA
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
* ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara de 12.04.2013, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.	39,84 euros

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido (50,00€), sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da audiência prévia;
2. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 39,84 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
19.04.2013

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
A Vereadora *,
(Ana Maria Treno, Dra.)
22.04.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

6.4. Aquecedor a Óleo e Microondas - J.A.M.

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
PCHI – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL P/ PESSOAS IDOSAS**

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

**CANDIDATURA DE JOSÉ AUGUSTO MORIM
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
* ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara de 12.04.2013, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.	79,67 euros

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido (90,00€), sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1. A dispensa da audiência prévia;**
- 2. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”;**
- 3. Autorização para a realização da despesa no valor de 79,67 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
19.04.2013

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
A Vereadora *,
(Ana Maria Treno, Dra.)
22.04.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

6.5. Aquecedor a Óleo, Microondas e Máquina de Lavar Roupa - J. C.

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
PCHI – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL P/ PESSOAS IDOSAS
CANDIDATURA DE JOAQUIM COSTA
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
* ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara de 12.04.2013, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.	241,46 euros

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido (270,00€), sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da audiência prévia;
2. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 241,46 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
19.04.2013

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
A Vereadora *,
(Ana Maria Treno, Dra.)
22.04.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

6.6. Aquecedor a Óleo e Microondas - M.L.G.B.

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
PCHI – PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL P/ PESSOAS IDOSAS
CANDIDATURA DE MARIA DE LURDES GOMES BATISTA
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
* ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação da Reunião de Câmara de 12.04.2013, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A entidade consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.	79,67 euros

Tendo em conta que a entidade respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base definido (90,00€), sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1. A dispensa da audiência prévia;**
- 2. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Quase Bom, Comércio de Electrodomésticos, Lda.”;**
- 3. Autorização para a realização da despesa no valor de 79,67 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
19.04.2013

DESPACHO:
À Reunião de Câmara.
A Vereadora *,
(Ana Maria Treno, Dra.)
22.04.2013

* Competências delegadas e subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despacho de 06.11.2009

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL

. Campanha Pirilampo Mágico 2013

- APPACDM de Soure

. Autorização

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Campanha Pirilampo Mágico 2013

- APPACDM de Soure

. Autorização

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A APPACDM de Soure vem solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para proceder à venda, no próximo mês de Maio, de Pirilampos no espaço geográfico do Concelho, no âmbito da tradicional campanha "Pirilampo Mágico/2013", promovida pela FENACERCI com a colaboração da RTP e Antena 1, juntando para o efeito credencial da entidade promotora.

A Campanha "Pirilampo Mágico" é uma iniciativa de âmbito nacional que envolve várias organizações sem fins lucrativos, visando a angariação de fundos que minimizem as dificuldades financeiras com que se debatem as organizações que intervêm no domínio do apoio à pessoa com deficiência e a sensibilização da comunidade para os problemas com que se confrontam estas pessoas no processo de afirmação dos seus direitos de cidadania.

DO DIREITO:

A angariação de receitas para fins de beneficência e assistência está regulamentada no Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, nos termos do qual tal angariação fica dependente de autorização das entidades administrativas competentes (artigo 1.º, n.º 1, *in fine*), consoante o âmbito territorial da iniciativa, a solicitar nos termos do disposto no artigo 2.º, devendo as entidades promotoras sujeitar-se ao cumprimento das obrigações estipuladas no artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 2.º do referido diploma - sob pena de incorrerem na prática da contra-ordenação p.p. no artigo 4.º, n.º 1, alínea b) e n.ºs 2 e 4 do citado diploma.

A referida entidade pretende realizar o peditório na circunscrição territorial do Concelho de Soure, **competindo ao Presidente da Câmara Municipal a correspondente autorização, cfr. o previsto na al. d) do nº 1 do artº 2º do Dec. Lei nº 87/89.**

Da análise do requerimento verifica-se que o pedido de autorização em apreço foi dirigido à entidade competente para autorizar e nele constam os elementos informativos previstos no nº 3 do artº 2º, do atrás aludido diploma legal.

CONCLUSÃO

1. Atendendo aos fins de beneficência que a iniciativa prossegue, à natureza eminentemente social da entidade requerente, o Município de Soure poderá autorizar a iniciativa constante do pedido;

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

2. Em simultâneo com a comunicação do eventual deferimento sobre a realização da iniciativa, a APPACDM de Soure deverá ser informada da obrigatoriedade da credenciação do pessoal próprio ou voluntário envolvido na sua realização, nos termos do nº 4 do artº 2º do Decreto-Lei nº 87/99.

À superior consideração,
O Técnico Superior,
(Gil Soares, Dr.)
19-04-2013

Deliberado, por unanimidade, autorizar a Campanha Pirilampo Mágica 2013.-----

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Remodelação das Instalações Sanitárias da Praça Heróis Coutinho e Cabral
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA PRAÇA HERÓIS COUTINHO E CABRAL
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 17.04.2008 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
18.04.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- Homologações do Auto de Recepção Definitiva

9.1. Cruzamento da Rua da Estação com a Rua de Trás da Quinta - Granja do Ulmeiro

Foi presente a seguinte informação:

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

**Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
CRUZAMENTO DA RUA DA ESTAÇÃO COM A RUA DE TRÁS DA QUINTA – GRANJA DO ULMEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 24.11.2005 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.04.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

9.2. Praça Heróis Coutinho e Cabral - 2.ª Fase – Soure

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
PRAÇA HERÓIS COUTINHO E CABRAL – 2ª FASE - SOURE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 24.11.2005 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
15.04.2013

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. BAIRRO PRÉ-FABRICADO

- Homologações do Auto de Recepção Definitiva

10.1. Demolição de uma Casa Pré-Fabricada - 7.º Fase

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA – 7ª FASE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 26.10.2007 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
18.04.2013

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do presente Auto de Recepção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

10.2. Demolição de três Casas Pré-Fabricadas - 8.º Fase

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE TRÊS CASAS PRÉ-FABRICADAS – 8ª FASE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 26.10.2007 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

(Mário Monteiro, Eng.º)
18.04.201

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação da presente Auto de Recepção Definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. PROTECÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

- . Criação de um Sistema de Gestão de Protecção Civil para o Concelho de Soure
- . Candidatura // QREN - mais CENTRO
 - Termo de Encerramento

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 12. TURISMO

- . AAP - Associação de Autocaravanismo Portuguesa
 - Visita de Turistas a Soure

O Senhor Presidente referiu que: “dar conhecimento que, no dia 20 de Abril, esteve em Soure um Grupo de 70 Turistas Itinerantes em Autocaravana, que foram acompanhados por Técnicos da Área da Cultura da Câmara Municipal de Soure... Agradeceram a dispensa do equipamento e fizeram referências elogiosas ao mesmo e à ambiência envolvente...”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 13. AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 2986, DENOMINADA SERRA DO CARVALHAL

- . Alteração Parcial ao Plano Director Municipal de Soure - 3.ª -
(Alteração do n.º 3 do art.º 47.º do Regulamento do PDM
Alteração à Planta de Ordenamento do PDM)
 - Publicação no Diário da República
 - Depósito na Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Foi presente a seguinte informação:

- Assunto: 3.ª Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure**
- Alteração do n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento do PDM
 - Alteração à planta de ordenamento do PD)

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

*** Publicação no Diário da República**

*** Depósito na Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano**

Foi publicado em Diário da República a alteração ao n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento do PDM de Soure e a alteração à planta de ordenamento ao PDM.

Os planos territoriais adquirem eficácia jurídica através da sua publicação no Diário da República (n.º 1 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, RJIGT).

A lei determina ainda que os planos territoriais devem ser depositados na Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, DGOTDU, nos quinze dias seguintes à sua publicação no Diário da República, (artigo 150.º do RJIGT).

O DL 2/2011 alterou os artigos 148.º e 151.º do RJIGT, determinando que o envio para publicação em Diário da República e submissão a depósito na DGOTDU é efetuado por via electrónica através da plataforma informática criada para o efeito, com a realização em simultâneo dos procedimentos de envio para publicação e depósito.

Em 28 de dezembro de 2012, a Câmara Municipal de Soure deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária, aprovar a proposta final da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, o que aconteceu na sessão de 31 de dezembro de 2012.

De então para cá os serviços têm trabalhado na plataforma eletrónica de submissão automática para publicação e depósito de instrumentos de gestão territorial, SSAIGT, num processo bastante moroso e complexo que hoje termina com a publicação na 2.ª série do Diário da República, n.º 76, de 18/04/2013 e depósito na DGOTDU sob o número 02.06.15/PDM/02/2013/61, Anexo I e II respetivamente.

Sugere-se que se dê conhecimento da publicação à reunião de Câmara.

Maria José O. Carvalho - Eng.ª
Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento
18.04.2013

O Senhor Presidente referiu que: “este processo está encerrado... a Câmara Municipal está apenas a tratar da publicação no Diário da República e do depósito legalmente previsto na Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano...”

Foi tomado conhecimento.-----

**Ponto 14. ADSICÓ - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA DE SICÓ
- Extinção e Liquidação**

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Extinção e Liquidação da Adsicó - Associação de Municípios da Serra de Sicó, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal.-----

Ponto 15. APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS//2012

O Senhor Presidente referiu que: “o Inventário, por definição, é uma identificação/descrição daquilo que é o Património de uma Instituição... O Inventário é o conjunto dos Bens, Direitos e Obrigações... Esta proposta de Inventário, que é de natureza exclusivamente técnica, na prática, aquilo que faz é uma descrição/identificação dos Bens Móveis e Imóveis Municipais, uma vez que, os Direitos e as Obrigações integram o Balanço que, por sua vez, faz parte dos Documentos de Prestação de Contas...

A ambiência legalmente aplicável determina que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal apreciem o Inventário ...”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Inventário apresentada, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal.-----

Ponto 16. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2012

O Senhor Presidente referiu que: “nos termos da Lei, os Documentos de Prestação de Contas integram o Balanço, a Demonstração de Resultados, o Quadro Resumo de Execução Orçamental, o Quadro Resumo de Execução do Plano de Actividades, entenda-se Relatório de Actividades, e a Evolução de alguns indicadores da Actividade Municipal, relativamente aos quais existem limites legalmente aplicáveis, designadamente, as Despesas com o Pessoal e o Endividamento...

• Balanço – é, por definição, um instrumento contabilístico e económico, estático/rígido... é a “fotografia” do património exclusivamente naquele momento, neste caso, a 31.12.2012... Se olharmos para o Balanço, temos de um lado os Bens e os Direitos - que são o Activo -, do outro lado, temos as Obrigações - que são o Passivo - ... Da diferença entre um e outro temos a Situação Líquida... que é Activa quando os Bens e Direitos forem superiores às Obrigações e é Passiva no caso contrário... o Activo cresceu cerca de 1.200.000,00 euros, passou de

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

55.049.533,52 euros para 56.240.335,22 euros... Os Fundos Próprios cresceram cerca de 1.370.000,00 euros, passaram para 35.762.608,16 euros... O Passivo, mesmo entrando em linha de conta com as contas de passagem, como são as Contas de Acréscimos e Diferimentos, diminuiu quase 176.000,00 euros... mas a verdade é que quando falamos de Passivo, na prática, estamos a falar de Dívida à Banca e da Dívida a Credores que não à Banca... A Dívida à Banca e a Dívida a Credores que não à Banca diminuiu 1.702.730,79 euros... Esta é a diminuição da Dívida, portanto, esta é que é verdadeiramente a redução verificada no Passivo, que resulta da comparação entre a Dívida a 31.12.2011 com a Dívida a 31.12.2012... Em termos de conclusão, se olharmos para o Balanço e para a sua Situação Líquida Activa, constata-se que o valor do Património continua a aumentar significativamente... Neste caso concreto aumentou cerca de 1.400.000,00 euros...

• Demonstração de Resultados – mais um resultado positivo, neste exercício no valor de 1.366.434,67 euros... De 2002 até hoje, este é o décimo primeiro ano consecutivo com resultados sempre positivos e é o sexto melhor resultado... Importará não perder de vista que isto não é uma empresa... aliás, nas Comemorações do 25 de Abril de 1974 referi que, na Câmara Municipal, é bom que haja sustentabilidade e que se procurem apresentar resultados económicos positivos, no plano contabilístico... Mas, a verdade é que o resultado que de facto nos preocupa é a maximização do bem estar social!!!... essa está patente naquilo que é o Relatório de Actividades... congratulamo-nos com o facto de o resultado económico e social ser contabilisticamente positivo... tal, é sinal de sustentabilidade, de não hipoteca do futuro, de que a Instituição está sólida...

Continuámos também a insistir na descentralização... fizémos cerca de 1.000.000,00 euros de transferências para apoio ao investimento e ao funcionamento das Instituições do Concelho, designadamente às com actividades no domínio da Cultura, Desporto, Acção Social e Protecção Civil... Essas transferências sendo respostas sociais são contabilisticamente Custos... o que significa que este resultado, sendo positivo, está negativamente afectado pela marca descentralizadora da gestão!!!...

Releve-se que estes resultados são também negativamente afectados pelo facto de estarmos a constituir amortizações à taxa máxima legalmente prevista...

• Quadro Resumo da Execução Orçamental – importa perceber qual foi o Grau de Execução Orçamental, isto é, em termos de comparação da Receita Cobrada com a Receita Prevista e em termos de comparação em termos da Despesa Realizada com a Despesa Prevista... o Grau de Execução foi de 75,56%... mas, de facto, o Grau de Execução foi de 93,02%, porquê?... Se olharem para as Receitas de Capital, na

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

rubrica Venda de Bens de Investimento têm 18,97% - 3.492.573,00 euros... Relembramos que o valor inscrito na Proposta de Orçamento para Venda de Bens de Investimento, não é mais do que a resposta a uma possibilidade legal que é de considerarmos como Receita as Dívidas a Credores que não a Banca... Se repararem, no final do ano, apesar da diminuição, a Dívida a Outros Credores que não a Banca ainda é de 3.295.244,89 euros... A Receita correspondente a essa Dívida é a Venda de Bens de Investimento... Se subtrairmos os $\approx 19\%$ da Venda de Bens de Investimento, o nosso Orçamento, em bom rigor, não teve 13.913.000,00 euros no valor global, mas no valor global deduzido desses 3.495.000,00 euros... o que nós devemos é comparar quanto é que pesam os 75,56% em 81%... Em bom rigor o Grau de Execução Orçamental é de 93,02%... Se compararmos as Receitas Correntes com as Despesas Correntes continuamos a verificar que existe auto-suficiência orçamental... As Receitas Correntes, sem quaisquer aumentos tarifários e não obstante a diminuição das Transferências do Orçamento Geral do Estado, continuam, ainda assim, a evidenciar uma auto-suficiência orçamental de 1.275.000,00 euros... isto é, as Receitas Correntes superaram as Despesas Correntes, libertando meios para investimento... este ano prosseguimos a consolidação da auto-suficiência orçamental...

Um outro exercício que deve ser feito é comparar aquilo que foi a Receita e a Despesa global de 2012 com a de 2011... Comparando com 2011, tivémos de Despesa e Receita uma baixa de quase 600.000,00 euros... Porque é que descemos 600.000,00 euros?... Há duas explicações imediatas, primeiro, em 2012 recebemos de Receitas, que têm a ver com as Transferências do Orçamento Geral do Estado, menos 380.326,00 euros do que em 2011... por outro lado, em 2011 utilizámos 374.000,00 euros de Empréstimos para co-financiar obras comunitárias, agora só utilizámos cerca de 13.000,00 euros... isto significa que o termos recebido do Estado a menos 380.000,00 euros e o termos utilizado de Empréstimo $\approx 360.000,00$ euros a menos que o ano passado (porque o ritmo de obras comunitárias foi maior o ano passado e este ano já estava pago)... isso significa que só pela redução dessas duas Receitas, Transferência do Orçamento Geral do Estado e não utilização de crédito, nós tínhamos menos 740.000,00 euros... Mesmo assim, tivémos de Receita e Despesa a menos quase 600.000,00 euros... houve algumas Receitas Ordinárias que andaram bem e evitaram que tivéssemos uma Execução Orçamental inferior em 740.000,00 euros...

- Despesas com Pessoal – comparando 2012 com 2011, voltaram a descer 250.000,00 euros... Já em 2011 tinham descido 300.000,00 euros... Não há

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

milagres, elas também têm descido porque tem havido políticas nacionais que têm determinado cortes naquilo que são, quer os vencimentos, quer mesmo o auferir de alguns subsídios que nuns casos nem pagos têm sido, noutros casos têm sido pagos parcialmente... Por outro lado, em termos de mobilidade de pessoal, convirá não perder de vista o seguinte: em 2010 admitimos uma pessoa que já cá estava e saíram duas por aposentação... em 2011 admitimos duas pessoas que já cá estavam e saíram sete pessoas por aposentação... em 2012 não entrou ninguém para o quadro e saíram seis pessoas por aposentação... Só nos últimos três anos passámos três pessoas ao quadro, mas saíram quinze pessoas por aposentação... Estes são os números que também ajudam a explicar a redução das Despesas com o Pessoal...

Em termos de Trabalho Extraordinário e não obstante haver Trabalho Extraordinário que não é possível que deixe de ser feito, designadamente o que tem a ver com a manutenção de infra-estruturas municipais, cedência de autocarros municipais para actividades educativas, culturais e de outra natureza e também apoio aos Órgãos da Autarquia em períodos de fim de semana, ainda assim, baixou 21%!!!... aliás, em 2012 já não chegou aos 75.000,00 euros, foi de 74.980,00 euros... sendo que em 2011 - 95.000,00 euros e em 2010 - 108.000,00 euros... Em 2012 a média mensal rondou os 6.250,00 euros... Só para ficarem com uma ideia, em 2005 a média mensal foi de 22.972,00 euros; em 2006 - 19.317,00 euros; em 2007 - 11.906,00 euros; em 2008 - 11.388,00 euros; em 2009 - 10.196,00 euros; em 2010 - 9.000,00 euros; em 2011 - 7.900,00 euros e agora 6.250,00 euros... Em matéria de Despesas com o Pessoal continuamos a respeitar aquilo que são os limites máximos legalmente impostos...

- Endividamento Municipal - em termos absolutos é de 9.672.241,13 euros... comparativamente com 2011 significa uma redução de 1.702.730,79 euros... A Dívida a Credores que não a Banca, mesmo assim e ainda sem utilização do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), diminuiu 694.328,06 euros...

Empréstimos - amortizámos 1.022.000,00 euros... a Dívida à Banca diminuiu em 1.009.000,00 euros... isso explica porque é que passou para 6.376.000,00 euros... Se formos àquilo que são os chamados limites legais, verificamos que quando começa um novo ano as regras já são outras!!!... Em 31.12.2012, de acordo com as regras legalmente aplicáveis, quer quanto ao Endividamento Líquido, quer quanto ao Endividamento a Médio e Longo Prazo, nós cumprimos os limites legais e obtivemos margem... Este ano temos uma página nova que tem a ver com a Redução do Stock da Dívida... O que é que significa a Redução do Stock da Dívida?... Quer dizer que a Redução do Orçamento de Estado para 2012 veio determinar objectivos mínimos obrigatoriamente de Redução da Dívida,

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

designadamente da Dívida em atraso... Concretamente tínhamos que reduzir 10%, mais o valor do que deixou de ser pago em Despesas com o Pessoal... tínhamos que reduzir 570.734,11 euros... nós conseguimos reduzir 744.727,15 euros!!!... Esta Redução do Stock da Dívida quer dizer apenas isto: para um objectivo legalmente definido obrigatório de redução da dívida de pagamentos em atraso no valor de 570.734,11 euros, nós reduzimos 744.727,15 euros, portanto, reduzimos para além do que era necessário, qualquer coisa como 174.000,00 euros a mais...

Em termos de Endividamento, reduzimos a Dívida em 1.700.000,00 euros, reduzimos \approx 1.000.000,00 euros à Banca... reduzimos \approx 700.000,00 euros a Credores que não a Banca... cumprimos com os objectivos de redução da dívida mais atrasada, mais do que o objectivo mínimo legalmente fixado... Em termos de Endividamento Líquido de Médio e Longo Prazo, apresentamos inequivocamente margens até bem superiores ao resultado final de 2011... No Endividamento Líquido temos agora uma margem de quase 1.700.000,00 euros e no ano passado tínhamos 583.000,00 euros... No Endividamento Médio Bancário, o ano passado tínhamos de margem 1.163.000,00 euros, agora temos 1.415.000,00 euros...

Em matéria de Evolução do Endividamento, mais do que as palavras, são os quadros com os números que falam por si...

- Relatório de Actividades – não é mais do que a “compilação” das Informações Escritas que fazemos durante o ano... O Relatório de Actividades faz uma descrição exaustiva daquilo que ao longo do ano foi a actividade da Câmara Municipal em termos de Educação, Cultura, Desporto, Acção Social, Saúde...

Nós tínhamos previsto, no Plano de Actividades, executar investimentos no valor de 9.730.800,00 euros e fizémos 9.493.836,00 euros... portanto, um Grau de Execução de 97,56%, só possível porque o Orçamento, em bom rigor, tem um total de execução de 93,2%... não era possível apresentar um Grau de Execução no Plano próximo dos 100% sem um Grau de Execução Orçamental semelhante...

Importa perceber que, em bom rigor, não há grandes diferenças entre a Repartição Final do investimento e a Repartição Inicial... na Educação prevíamos afectar 12,90% e afectámos 13,46%; Cultura 6,21% - 2,41%; Desporto e Tempos Livres 13,01% - 12,99%; Acção Social 4,84% - 3,09%; Saúde 3,43% - 3,52%; Habitação Urbanismo e Urbanização 18,44% - 22,94%; Saneamento e Salubridade 7,14% - 7,25%; Protecção Civil 1,98% - 1,62%; Abastecimento Público Água/Desenvolvimento Económico 8,44% - 9,76%; Comunicações e Transportes 21,70% - 21,83% e Defesa do Meio Ambiente 1,91% - 1,13%... ou seja, em bom rigor, a Repartição Final do investimento foi semelhante à Repartição Inicial que constava da Proposta de Plano... por isso, podemos perfeitamente concluir que se

**8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013**

trata de um Plano que teve uma execução de 97,56%... Ao aprovarmos esse Plano, acreditávamos que era um bom instrumento para continuar a fazer aquilo que era suposto que façamos, que é continuarmos, ano após ano, mesmo numa ambiência macroeconómica e numa ambiência social reconhecidamente muito difícil, a dar passos no sentido de que o Concelho seja mais homogéneo e esteja mais humanizado... Acho que nós conseguimos isso...

Como é hábito, não vou destacar nenhuma das centenas de acções inscritas em Plano de Actividades, que foram desenvolvidas, por uma razão: por mais importante que seja este ou aquele investimento, não é cada investimento *de per si* que maximiza, que melhora o bem estar social, mas sim um conjunto integrado de investimentos repartidos de forma equilibrada, também no plano espacial, no Concelho..."

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: "o Senhor Presidente de Câmara, ao longo de todos estes anos, habituou-nos a uma explicação rigorosa dos Documentos de Prestação de Contas, mas, acima de tudo, sempre de uma forma devidamente sustentada e com grande rigor técnico e político.

Nas minhas intervenções anteriores sobre estes Documentos, por norma tenho reforçado tecnicamente alguns pontos que acho importante enfatizar, mas, desta vez, apenas vou fazer uma breve análise política. Sem dúvida que 2012 foi um ano de grandes dificuldades e, naturalmente, que o Município de Soure não ficou imune a todos estes obstáculos. O Senhor Presidente de Câmara, como líder deste grupo, não se conformou, nem se acomodou à justificação para todos os males, a falta de recursos financeiros, antes pelo contrário, encarou toda esta situação de aperto como mais um desafio, procurando outros meios, outros recursos existentes, que associados à sua inteligência e capacidade de trabalho, conseguiu ultrapassar muito dos obstáculos. Estes Documentos vêm comprova-lo, são inúmeros os investimentos feitos nas diversas áreas, sempre realizados de uma forma equilibrada e responsável, mas tenho que, naturalmente, realçar a atenção e o cuidado que foi dado àqueles que mais precisam, aos mais débeis, aos mais vulneráveis. Esses apoios foram dados de muitas formas, umas directas, outras indirectas. Acima de tudo, os apoios foram muito para além do que está inscrito na área da Acção Social. A isto chama-se política humanizada.

Em suma, estes Documentos de Prestação de Contas espelham uma gestão cuidada, rigorosa, com grande sentido de responsabilidade, por isso, resta-me felicitar o líder deste Executivo pelo trabalho desenvolvido sempre com a preocupação e o

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

objectivo do desenvolvimento, do bem estar e da melhoria da qualidade de vida das pessoas deste Concelho.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “depois da explicação do Senhor Presidente, que torna ainda mais clara a análise deste documento, exaustivo e rigoroso, gostaria de dizer que o mesmo revela uma gestão equilibrada, marcada acima de tudo por duas evidências que são inquestionáveis: a descentralização da gestão municipal e uma forte consciência social. Naturalmente, que o resultado prático destas evidências reflecte-se na vida das pessoas, numa cada vez maior qualidade de vida dos Municípes do Concelho de Soure, aliás, naquilo a que o Senhor Presidente chamou, e muito bem, de uma maximização do bem estar social. Também o Grau de Execução, quer do Orçamento, quer das acções do Plano, mostram que, quando aprovámos um conjunto de acções para 2012, referimos que era um Plano ambicioso, mas, acima de tudo, exequível. Verificamos, agora, que aquilo que ambicionámos fazer, fizemos, de forma exemplar. Constatamos, mais uma vez, que esta é uma gestão saudável, equilibrada, a que já nos temos vindo a habituar, portanto, só posso congratular-me com os resultados apresentados neste documento, pelo que votarei favoravelmente a sua aprovação.”

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “sobre os Documentos de Prestação de Contas e do Relatório de Actividades, embora o Senhor Presidente já o tenha feito, de uma forma lógica e exaustiva, a explicação sobre os provimentos patrimoniais e financeiros do ano de 2012, queria acrescentar o meu ponto de vista sobre os resultados apresentados.

O Balanço é a fotografia, mas esta fotografia não tem Photoshop, é uma fotografia real daquilo que é em 31 de Dezembro a situação do Município, passados 365 dias a executar um Plano que foi aprovado no ano anterior com uma previsão superior a 365 dias... Para quem não percebe muito de contabilidade ou de análise financeira contabilística, é importante referir o seguinte: fez-se, não digo mais, mas pelo menos mantiveram-se as expectativas, satisfizeram-se as necessidades básicas das populações, satisfizeram-se os interesses do Município com menos, quando se baixam custos com pessoal, horas extraordinárias de uma forma abrupta, redução efectiva de pessoal e se se mantém o nível de actividade do Município é porque maximizaram a expectativa das pessoas e aquilo que seriam os serviços que elas

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

podiam receber... Receberam, dentro do possível, essa maximização do bem estar social, mas receberam-no com menos meios e isso está transparente nos números apresentados.

Todos os grandes indicadores do Activo são valores para mais, aumentámos, quer o Imobilizado, quer os Bens do Domínio Público, quer as Imobilizações Corpóreas, são valores sempre a aumentar e leva-nos a que tenhamos um Activo, ainda assim, superior em cerca de 1.200.000,00 euros a mais... Por outro lado, o Passivo é aquilo que será o nosso desconforto em todos os seus parâmetros, quer nas Dívidas a Terceiros a Médio e Longo Prazo, quer nas Dívidas a Terceiros a Curto Prazo, quer da parte da Dívida à Banca, os valores são todos a menos...

Embora o Município, como Administração Pública, exista, não para ter lucro, mas satisfazendo as necessidades das pessoas, tem que ser gerido com rigor... Nos tempos que correm, onde o país está vinculado a números e a folhas de Excel que são mais ou menos bem trabalhadas, esta fotografia, sem Photoshop, mostra uma realidade que nos deve orgulhar, independentemente da Troika ou de constrangimentos legais que têm vindo a somar números nos últimos anos... Esta fotografia pode orgulhar qualquer gestor com os conhecimentos mínimos de contabilidade de execução...

Na Demonstração de Resultados, todos os valores do lado das Contas de Custos e Perdas são a diminuir comparativamente com 2011 e os valores de Proveitos e Ganhos também são a diminuir, mas são a diminuir a menos, ou seja, diminuímos, como é obvio, valores, mas de uma forma percentual menor que são os Custos e as Percas... Inclusive não tivemos a devida compensação entre aquilo foi a nossa receita de impostos e taxas, porquê? Porque dos impostos não foi criada maior expectativa, aquilo que estava destinado ao Município era as taxas de IMI e os valores da prestação do IRS que foram mantidos, mas também não aumentámos a Prestação de Serviços, ao nível do fornecimento de água, serviço de refeições ou outras taxas... Por isso, os Resultados Líquidos têm sido ligeiramente menores, tendo também em linha de conta aquilo que foi o abrandamento das Receitas do Estado e das Transferências do Estado para o Município...

No que toca ao Quadro Resumo da Execução Orçamental, de facto a evidência mantém-se e a diferença entre aquilo que foi realizado e aquilo que estava previsto, teve em linha de conta as nossas receitas e expectativas.

O Senhor Presidente também referiu, e eu aplaudo, o facto de a nossa política de orçamentação e de cumprimento dos desígnios da expectativa das pessoas e deste Município, entre a orçamentação inicial e o grau de execução cabimentado, as diferenças nas principais áreas são quase nenhuma, não só em termos percentuais,

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

mas também nos fluxos, quer na Educação, Saúde, Saneamento e Salubridade, Abastecimento Público/Água, Desenvolvimento Económico entre 800.000,00 euros e os 900.000,00 euros, aliás, até executámos mais, e mesmo nas Comunicações e Transportes, não tendo chegado aos 2.100.000,00 euros, estivemos perto. Quando aprovamos um Plano de Actividades e um Orçamento e chegámos ao fim com este Grau de Execução, prova que sabemos o que é que se está a fazer... Quando algumas pessoas não concordam, não subscrevem na íntegra os nossos documentos, tendo feito da abstenção uma forma de estar e uma norma, também nos deixa, às vezes, um desconforto perceber que não há ideias diferentes para aplicar de forma diferente... Portanto, o caminho seguido tem sido de acordo com as expectativas e com as necessidades das pessoas.

Relativamente à Dívida, números são números, e portanto, a Redução Final do Stock da Dívida em mais de 700.000,00 euros, a redução daquilo são as Dívidas aos Fornecedores de Conta Corrente, chamada muitas vezes pelos comerciantes, a economia local, nós temos participado nesse esforço dessa dívida, prova que não é por nós, não é pelo Município que tem havido estrangulamento à economia nacional e ao desenvolvimento das empresas, antes pelo contrário... Depois também temos a redução objectiva da Dívida à Banca...

Na redução dos custos com o pessoal, preocupa-me, porque há um limite, quer em termos absolutos, quer em termos de pessoas efectivas ao serviço do Município, portanto, há que maximizar mais os Recursos Humanos que temos. Pode haver um abaixamento da própria motivação, disponibilidade, rentabilidade desses nossos colaboradores para, tendo em conta os incentivos que dantes podiam obter, quando executavam trabalhos a mais, num fim de semana ou num feriado para executar uma tarefa suplementar, havia sempre uma pronta disponibilidade... Toda esta quebra de incentivos e contrapartidas, com a redução efectiva dos próprios recursos pode, um dia destes, chegar a um limite em que as necessidades do Município possam não ser satisfeitas... Se nos vierem dizer que devemos ser mais ambiciosos na redução daquilo que são os custos com pessoal, conhecendo a realidade e as necessidades do Município, os seus Recursos Humanos, penso que devemos estar muito próximo daquilo que será o limite da razoabilidade... Esta é a minha opinião pessoal e também um alerta para o trabalho que ainda nos falta durante este ano e também para os próximos anos...

Concluindo, saudar o Senhor Presidente da Câmara e o resto do Executivo, bem como os Serviços pelo brilhante desempenho do Município em termos de Prestação de Contas e daquilo que foi o seu Relatório de Actividades.”

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

O Senhor Presidente referiu que: “gostaria de fazer três comentários complementares... O Resultado Líquido do Exercício de 2012 é de 1.366.434,67 euros... o Resultado Líquido do Exercício de 2011 é de 1.620.080,99 euros, foi melhor em cerca de 250.000,00 euros...

Na Demonstração de Resultados verificarão que as Amortizações de 2012, comparativamente com 2011, aumentaram sensivelmente 187.000,00 euros... Se forem ao Quadro de Execução Orçamental, à marca Descentralizadora, nas Transferência Correntes estão os apoios às Instituições, mas que são Custos, se compararem 2011 com 2012, essa marca descentralizadora aumentou 147.500,00 euros... o somatório desta parcela de 147.500,00 euros com o aumento verificado nas amortizações, é de 335.000,00 euros... Assim, percebe-se que a razão da diminuição do resultado radica na evolução da marca descentralizadora em cerca de 147.500,00 euros e na evolução das amortizações, que aumentaram em cerca de 187.000,00 euros...

Importa explicitar que, quando dizemos que em Acção Social investimos os 3%, contabilizados como Acção Social, é meia verdade!!!... na Rede Viária investimos 20%, mas estão incluídos, por exemplo, os acessos ao novo Lar da Santa Casa da Misericórdia de Soure, os acessos aos novos equipamentos da Associação de Samuel, o parque de estacionamento da IPSS da Granja do Ulmeiro, o acesso ao estacionamento da APPACDM de Soure... isto também são apoios à Acção Social, mas contabilisticamente são investimentos na Rede Viária... Quando atribuímos isenções de taxas, isso não aparece em Acção Social, mas diminui as nossas Receitas Correntes... Quando fazemos pequenas requalificações urbanas, calçadas, isso não aparece em Acção Social, mas aparece em Urbanização e Urbanismo... Quando doamos terrenos, não aparece em Acção Social, mas diminui o nosso Património... tudo isso são apoios à Acção Social!!!...

Por outro lado, é preciso perceber que, em termos absolutos, a grande diminuição está na Rede Viária que diminuiu de 30% em 2011 para 20% em 2012...

Educação... em 2011 investimos 11,59% e em 2012 - 13,46%... se quisermos transformar isto em valores, em 2011 investimos 1.245.596,00 euros e em 2012 - 1.277.635,00 euros...

***8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013***

Cultura... em 2011 - 306.484,00 euros e em 2012 - 229.106,00 euros... as regras de apoio mantiveram-se nas Despesas de Apoio ao Funcionamento, mas houve uma redução nas transferências de apoio ao investimento...

Desporto e Tempos Livres... tínhamos a decorrer a Construção do Pavilhão Desportivo da Granja do Ulmeiro, o Campo Relvado Sintético da Vinha da Rainha e isso explica porque é que o Desporto teve 9,23% em 2011 e agora 12,99%... em valores em 2011 - 991.907,00 euros e agora 1.233.572,00 euros...

Acção Social... em 2011 - 395.083,00 euros e em 2012 - 293.190,00 euros...

Saúde... em 2011 - 276.826,00 euros e em 2012 - 334.126,00 euros, isto tem a ver com a Construção da Extensão de Saúde de Samuel... em 2011- 2,58% e em 2012 - 3,52%...

Habituação, Urbanismo e Urbanização... em 2011 - 2.264.679,00 euros e em 2012 - 2.177.486,00 euros...

Saneamento e Salubridade... em 2011 - 627.359,00 euros e em 2012 - 687.872,00 euros...

Protecção Civil... em 2011 - 198.989,00 euros e em 2012 - 154.048,00 euros...

Abastecimento Público/Água, Desenvolvimento Económico... em 2011 - 919.994,00 euros e em 2012 - 926.711,00 euros...

Comunicações e Transportes... em 2011 - 3.327.233,00 euros, com a Beneficiação do CM 1113 entre Vila Nova de Anços /Limite do Concelho c/ Condeixa-a-Nova e a Beneficiação da EM 622, Pedrogão do Pranto/Limite do Concelho c/ Figueira da Foz e agora em 2012 - 2.072.647,00 euros... baixou de 30,67% para 21,83%... terminadas as obras co-financiadas foi retomada a normalidade... maior “peso” naquilo que é directamente afecto às Pessoas e uma diminuição nas Comunicações e Transportes...

Esta comparação, de 2011 com 2012, revela que alguns pesos excessivos com Comunicações e Transportes, tiveram a ver com a execução de investimentos co-financiados que a não terem sido feitos agora, dificilmente o seriam no futuro...

Por outro lado, no plano político, importa não perder de vista que na Educação, na Cultura, na Acção Social... há regras claras que são do conhecimento público, não há discricionariedade na tomada de decisões... isto é, sejam quem forem os Dirigentes de uma qualquer Instituição, as “regras” para colaboração são as mesmas...”

Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor dos Senhores Vereadores Eleitos pelo PS e uma (1) abstenção da Senhora Vereadora Eleita pelo PSD, aprovar os Documentos de Prestação de

*8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de Abril de 2013*

Contas/2012, devendo os mesmos ser submetidos à Assembleia Municipal.-----
